



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 20/2023

Assunto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Concede Título de Cidadão Jericoense ao Deputado Federal “**Gervásio Agripino Maia**”.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jéricó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Concede Título de Cidadão Jericoense ao Deputado Federal “**Gervásio Agripino Maia**”.

Voto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Concede Título de Cidadão Jericoense ao Deputado Federal “**Gervásio Agripino Maia**”.

Jericó PB, em 08 de agosto de 2023.


Antônio Marciones de Sousa e Silva
Relator